



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 12,13 e 14 de fevereiro de 2024 da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, e dá outras providencias.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o Regimento Interno estabelece;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do Carnaval, e que o dia 13 dar-se-á em uma terça-feira e dia 14 é quarta-feira de cinzas, portanto dias úteis:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 no Departamento ligado à administração Pública da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

**Art. 2º** - Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento público, estarão dispensados de seus trabalhos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

**Art. 4º** - Publique-se,  
Registre-se,  
Dê-se Ciência  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 08 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONÇALVES**  
Vereador/Presidente

**LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Vereador/1º Secretária

**MANOEL EDSON VASCONCELOS**  
Vereador/2º Secretário